



## PORTARIA Nº 052/2020 DE 04 DE MAIO DE 2020

### EXONERA SERVIDORES COMISSIONADOS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA/MG.

**CARLOS ISAILDON MENDES, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais**, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município,

#### RESOLVE:

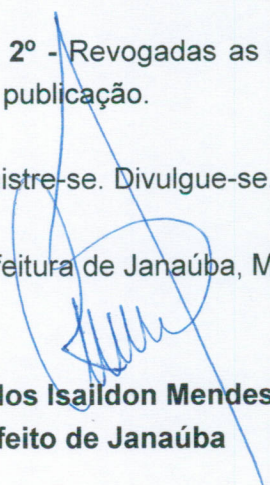
**Art. 1º - Exonerar** os seguintes servidores para os cargos em comissão indicados, na **Secretaria Municipal de Saúde**:

Seq	Nome do Servidor	CPF	Cargo	Nível
1	Luiz Felipe Ferreira Nascimento	107.531.496-80	Assessor Especial de Planejamento Gestão e Controle	II
2	Leidiane Maria Nogueira Cardoso	070.384.816-06	Diretoria de Regulação, Avaliação e Auditoria	III
3	Débora Catarina de Santana Matos	075.148.806-23	Gerência de Contratos, Convênios e Prestação de Contas	V
4	Márcia Miranda de Jesus	081.191.506-94	Gerência de Programas em Saúde	V

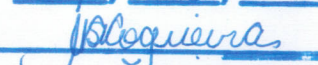
**Art. 2º - Revogadas** as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

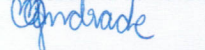
Prefeitura de Janaúba, MG, 04 de maio de 2020.

  
**Carlos Isaildon Mendes**  
Prefeito de Janaúba

**Este documento foi publicado nos termos da Lei 1.493 - A/2001. Janaúba - MG. 04 / 05 / 2020**



Assessoria Jurídica

  
Assinatura e OAB

**Administração "Juntos Fazemos Melhor" – 2017 a 2020**

Seção de Legislação

Portaria 052/2020 - Página: 1/1